

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2022 – SMS

Portaria nº 045/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 12 de maio de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL- 2D27	Natal – RN	15h44min	00h26min		01.04.2022	RS 40,00	Remoção de pacientes que recebeu alta hospitalar.
QGT- 3A48	Natal – RN	06h00min	16h52min		06.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação cirúrgica.
QGT- 3A48	Santa Cruz – RN	21h30min	02h46min		06.04.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGK- 2969	Natal – RN	16h41min	03h00min		18.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente vítima de acidente automobilístico.
QGT- 3A48	Natal – RN	18h00min	03h44min		21.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para realizar exame de tomografia.
QGT- 3A48	Caicó – RN	12h00min	18h10min		25.04.2022	RS 20,00	Paciente recruta do exército, que foi encaminhado ao hospital da polícia.
RGI- 5A31	Natal – RN	05h00min	12h42min		26.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para retorno ortopédico.
RGI- 5A31	Natal – RN	13h35min	22h39min		26.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica. Ambulância seguiu viagem para natal para pegar alta hospitalar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:663839DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2022. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>